



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Naviraí

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 29 DE 30 DE JUNHO DE 1.970

=Dispõe sôbre a nova denominação da atual Avenida Ponta Porã, dêsta Cidade.

JOÃO MARTINS CARDOSO, Prefeito Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, fâz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - A Avenida Ponta Porã, dêsta Cidade, passa a denominar-se "Avenida Amélia Fukuda".

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigôr na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Naviraí, em 30 de /-
Junho de 1.970.:-



JOÃO MARTINS CARDOSO

-Prefeito Municipal-